



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO/PRAE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Restaurante Universitário		
Responsável pela Demanda: MELINA VALÉRIO DOS SANTOS		Matrícula/SIAPE: 1879123
E-mail(s) MELINA.SANTOS@UFSC.BR	setorial(is):	Telefone: (48)3721 - 8226

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Descrição do objeto a ser adquirido e justificativa detalhada da aquisição:

- parecer técnico sobre o motivo/finalidade/necessidade da aquisição (relevância para as atividades da Universidade): O item a ser comprado é indispensável para a emissão de novos cartões de identificação de toda a comunidade universitária. Sem os cartões os servidores e estudantes ficam impossibilitados de acessar as catracas do Restaurante. Para a confecção dos crachás é necessário o cartão mifare, que está em falta no Restaurante.
- local de utilização: Restaurante Universitário
- previsão de tempo de uso: 2 meses
- beneficiários diretos: Servidores e estudantes da UFSC.

2. Enquadramento legal

Informar o enquadramento legal: Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação: art. 75

() inciso II - Dispensa por baixo valor

() inciso IV, alínea c - Dispensa para projeto de pesquisa

(X) inciso VIII - Emergencial

Nos casos de emergência ou de calamidade pública. Tal hipótese pode ser utilizada "quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa."

OU

Inexigibilidade de licitação: art. 74

() caput - inviabilidade de competição

() inciso I - fornecedor exclusivo

3. Justificativas e informações complementares

O item é utilizado anualmente para a confecção dos cartões de identificação de todos os usuários da Universidade, sejam eles servidores, professores, alunos, toda a comunidade universitária.

Os cartões dão acesso ao Restaurante, mas também dão acesso a diversos ambientes da Universidade, como por exemplo, realizar empréstimos de livros da Biblioteca, acessar estacionamentos com sistema de catracas, acessar laboratórios, entre outros. Além de ser um crachá de identificação.

O Restaurante, embora não seja o único ambiente em que o cartão é utilizado, é ainda o único setor responsável pelo recebimento da demanda, emissão e entrega dos cartões. Apenas a impressão dos demais campi se dá de forma descentralizada, sendo retirado na administração do restaurante o material necessário para confecção.

Diante disso, todos os anos é realizada licitação dos insumos para impressão. Sendo assim, era previsto, conforme calendário de compras da instituição, elaborado pela PROAD/Departamento de Compras, que ocorresse licitação no início de 2024, no entanto, em março de 2024 foi deflagrada a greve dos servidores da instituição que durou por mais de 100 dias, ficando sem o encaminhamento da nova licitação até o término da greve. Porém, mesmo em estado de greve da Universidade, o Restaurante continuou operando normalmente e realizando as impressões que eram solicitadas pelos usuários.

No retorno dos servidores que se deu em 8 de julho de 2024, foi realizado o levantamento de toda a demanda que representaria itens críticos para o funcionamento do Restaurante, dentre eles estavam os cartões. Tendo em vista que os processos de compras de toda a instituição ficaram represados durante os quatro meses de greve e que o quadro de pessoal já estava defasado, não haveria força de trabalho suficiente para realizar todas as compras tempestivamente. Sendo assim, teve seu processo iniciado tão logo foi possível, em 19/11/2024 através do Processo 23080.064989/2024-18, estando em 17/03/2025 na CAEX/DCOM para confecção do TR, sendo assim, não chegará a tempo para suprir a demanda do primeiro semestre letivo de 2025.

Primeiramente, buscou-se no ComprasGov Atas de Registro de preço passíveis de adesão que permitissem a aquisição da quantidade necessária. Entretanto, conforme pesquisa de preços anexada ao processo, nenhuma das opções encontradas atendia ao descritivo do RU, com preço compatível com o mercado, nem com quantitativo adequado.

Tendo em vista que houve desabastecimento do material por um longo período, todo o estoque que tínhamos foi utilizado e não temos tempo hábil até que o novo certame seja realizado. Diante do exposto, propõe-se a dispensa de licitação emergencial para a aquisição de 3.000 unidades. Esse quantitativo foi estimado para suprir a emissão momentaneamente, até que a nova licitação se encerre.

Ressalta-se que, o Restaurante irá fornecer o material para os demais Campi que praticam a emissão do cartão de forma descentralizada. Estando no quantitativo mencionado, incluída a demanda dos Campi.

Dessa forma, em conformidade com o dispositivo legal mencionado, justifica-se a aquisição direta por meio de dispensa de licitação, garantindo a eficiência administrativa e o atendimento tempestivo das necessidades públicas.

4. Planejamento (PCA/PGC)

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE	Nº DFD DIGITAL Sistema PGC	CÓD. CATMAT (para dispensas e inexigibilidades)
099.01.291462	CARTÃO MIFARE DE 1 K - EM BRANCO	3.000	733/2023	398875

5. Informações para execução, contato e entrega				
EM CASO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE Informar os dados para a emissão do empenho Caso seja via <u>Centro de Custo</u>: • Código do centro de custo: 2220 • Fonte: 1000000000 • PTRES: 169856 • Atividade:1403 1. Local de entrega na Unidade (destino final) - Centro, Departamento, Laboratório e sala: Restaurante Universitário - Endereço completo: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900 - Responsável pelo recebimento (servidor e SIAPE): Magno ponce campos, 2407884 - E-mails do contato e ramal (e/ou celular): magno.campos@ufsc.br, 3721-2787 - Horário para entrega: segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00. 1. Condições de guarda (local de guarda e responsável pelos materiais - aplicável para materiais permanentes adquiridos via dispensa e inexigibilidade: Não se aplica				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ordenador de Despesas da Unidade</th> <th>Responsável pela Formalização da Demanda</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> Nome: Melina Valério dos Santos Siape: 1879123 Função: Direção/RU Assinatura: _____ </td> <td> Nome: Bárbara Rafaela Zen de Andrade Bastos Siape: 3302078 Assinatura: _____ </td> </tr> </tbody> </table>	Ordenador de Despesas da Unidade	Responsável pela Formalização da Demanda	Nome: Melina Valério dos Santos Siape: 1879123 Função: Direção/RU Assinatura: _____	Nome: Bárbara Rafaela Zen de Andrade Bastos Siape: 3302078 Assinatura: _____
Ordenador de Despesas da Unidade	Responsável pela Formalização da Demanda			
Nome: Melina Valério dos Santos Siape: 1879123 Função: Direção/RU Assinatura: _____	Nome: Bárbara Rafaela Zen de Andrade Bastos Siape: 3302078 Assinatura: _____			

Florianópolis, 19 de março de 2025.